



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".

Adite-se ao Anexo II - Mapas de uso do solo por localidade urbana, o que segue em relação a Ceilândia:

Incluir e alterar o uso do lote "B2" da quadra QNM 28, de Inst para CSIIInd 2.

JUSTIFICAÇÃO:

No geoportal este lote está inserido como lote "B" da mesma quadra, porém, o lote "B" foi desdobrado em dois lotes - B1 e B2, conforme Portaria nº 120/2021-SEDUH, que aprova o Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 131/2020 e Memorial Descritivo - MDE 131/2020, referente ao desdobro do lote "B" da quadra QNM 28.

Este lote está localizado na extremidade de Ceilândia, em via que abriga atividades em desconformidade ao uso residencial e que se articula com a rodovia BR-070 principalmente por estar separado das áreas habitacionais. Há atividades antigas sendo desenvolvidas nestes lotes.

Brasília, 18 de março de 2022.

ILANDO

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 18/03/2022, às 16:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0725885** Código CRC: **7A49376A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br